

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

Ata da 075^a Reunião da Comissão de Economia e Finanças da 19^a Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT

Ao(s) 25 (vinte e cinco) dia(s) do mês de setembro, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 17h, reúnem-se os membros desta Comissão, no Plenário da Câmara Municipal, os Vereadores Ronair de Jesus Nunes (presidente), Hadeilton Tanner Araújo/Guinha (Relator) e Paulo Bento de Morais (Vogal) e o advogado da câmara, Heros Pena, para a reunião da Comissão de Economia e Finanças, para deliberarem sobre o(s) seguinte(s) projeto(s): Projeto(s) do Poder Executivo: PROJETO DE LEI Nº 097/2023 de 18 de setembro de 2023 de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona". DECRETO Nº 5.270/2023 de 20 de setembro de 2023 de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. "Dispõe sobre nomeação do Diretor Técnico Operacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças – AGER". PROJETO DE LEI Nº 100/2023 de 25 de setembro de 2023 de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. "Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona". PROJETO DE LEI Nº 101/2023 de 25 de setembro de 2023 de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. "Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona". Projeto(s) do Poder Legislativo: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 035/2023 de 12 de setembro de 2023 de autoria da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL. "Altera a Resolução nº 10, de 19 de abril de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do município de Barra do Garças-MT". O(s) projeto(s) acima citado(s) teve parecer favorável desta comissão. Terminada as discussões do(s) projeto(s), encerrou-se a reunião, cuja Ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito

Ronair de Jesus Nunes

Presidente

Hadeilton Tanner Araújo (Guinha)

Relator

Paulo Bento de Morais

Vogal